

FEMINICÍDIOS REPORTADOS PELA MÍDIA BRASILEIRA NO PRIMEIRO ANO DA PANDEMIA DE COVID-19**FEMINICIDES REPORTED BY THE BRAZILIAN MEDIA IN THE FIRST YEAR OF THE COVID-19 PANDEMIC****FEMINICIDIOS REPORTADOS POR LOS MEDIOS BRASILEÑOS EN EL PRIMER AÑO DE LA PANDEMIA DE COVID-19**

Bruna Moreno¹, Rafaela Gessner Lourenço², Lucimara Fabiana Fornari³, Tatiane Herreira Trigueiro⁴

Como citar este artigo: Feminicídios reportados pela mídia brasileira no primeiro ano da pandemia de COVID-19. Rev Enferm Atenção Saúde [Internet]. 2024 [acesso: ___]; 13(3): e202446. DOI: <https://doi.org/10.18554/reas.v13i3.6456>

¹ Enfermeira pela Universidade Federal do Paraná. Experiência de estágios extracurriculares em Clínica Médica, Central de Material e Esterilização e em APS no setor privado. Estágio obrigatório no setor de Hemato-pediatria e na Equipe de Cuidados com a Pele no Complexo Hospital de Clínicas - CHC. Enfermeira no setor APS da Unimed Curitiba. Foi voluntária por um ano no Projeto de Extensão intitulado "Ações educativas na prevenção de agravos à saúde: integrando academia à comunidade" e voluntária no setor de CTI Adulto/Centro de Terapia Intensiva no Complexo Hospital de Clínicas -UFPR.

² Enfermeira pela UFPR. Mestre em ciências pelo Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da USP. Doutora pelo Programa Interunidades de Doutorado em Enfermagem da Escola de Enfermagem e Escola de Enfermagem da USP. Vice-líder do Núcleo de Estudos em Saúde Coletiva (NESC) da UFPR, membro do Grupo de Pesquisa Gênero Saúde e Enfermagem - USP, e do Grupo de Pesquisa Gênero, Mulher e Cidadania da USCS. Professora adjunta do Departamento de Enfermagem da UFPR da área de Saúde Coletiva. Professora colaboradora do Programa de Pós-Graduação Prática do Cuidado em Saúde da UFPR (PPGPCS) e professora permanente do Programa de pós-Graduação em Enfermagem da UFPR (PPGenf). Atualmente é editora Associada da Revista Acta Paulista de Enfermagem. Universidade Federal do Paraná. <https://orcid.org/0000-0002-3855-0003>

³ Pós-doutoranda pelo Programa de Pós-graduação em Enfermagem, EE da USP-SP. Doutora em Ciências pelo Programa de Pós-Graduação Interunidades em Enfermagem da EE-EERP/USP. Realizou estágio sanduíche na Universidade de Aveiro, Portugal. Mestre em Enfermagem pela UFPR. Enfermeira pela Universidade Estadual do Centro-Oeste / PR. Membro dos grupos de pesquisa do Diretório do CNPq: Gênero, Saúde e Enfermagem; Bases conceituais e metodológicas da enfermagem em saúde coletiva; Gênero, Mulher e Cidadania: perspectivas interdisciplinares em saúde e comunicação. Atua como colaboradora na equipe de desenvolvimento do software de análise qualitativa webQDA, sediado em Aveiro, Portugal. Universidade de São Paulo. <https://orcid.org/0000-0002-8655-6549>

⁴ Enfermeira pela UFPR, Mestre em Enfermagem pelo Programa de Pós-graduação em Enfermagem pela UFPR, Doutora em Ciências da Saúde (Enfermagem) pela EE-USP - SP, Especialista em Enfermagem Obstétrica pelo Centro Universitário Internacional Uninter, membro do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Cuidado Humano de Enfermagem (NEPECHE) da UFPR. Professora Adjunto do Departamento de Enfermagem na área Materno-Infantil da UFPR, no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFPR e no Programa de Pós-Graduação Prática do Cuidado em Saúde da UFPR. Coordenadora do Projeto de Extensão "Consulta de Enfermagem as gestantes a partir de 37 semanas". Universidade Federal do Paraná. <https://orcid.org/0000-0003-3681-4244>

RESUMO

Objetivo: Analisar os casos de feminicídio ocorridos durante o primeiro ano da pandemia de COVID-19 e reportados pela mídia brasileira. **Método:** documental descritivo de abordagem qualitativa. A coleta de dados foi realizada em dois portais de reportagens brasileiros no período entre 11 de março de 2020 e 11 de março de 2021. Os dados quantitativos foram analisados por meio de estatística descritiva com o apoio da ferramenta *Excel*® e os dados qualitativos foram submetidos à análise de conteúdo temática com apoio do *software* webQDA. **Resultados:** encontradas 346 reportagens revelando quanto as características do crime, das vítimas, vínculo com agressores e duas categorias empíricas. **Conclusões:** identificou-se a relevância da mídia jornalística em dar visibilidade ao fenômeno, revelar que estas vítimas são mulheres com relação conjugal com os agressores e que o local menos seguro é a própria casa. Privilegiou-se casos cometidos com mulheres de perfil racial branco e de curso superior.

Descritores: Violência contra Mulher, Homicídio, COVID-19.

ABSTRACT

Objective: To analyze the cases of femicide in the first year of the COVID-19 pandemic reported by the Brazilian media. **Method:** descriptive documentary of qualitative approach Data collection was carried out in two Brazilian reporting portals in the period between March 11, 2020 and March 11, 2021. Quantitative data were analyzed using descriptive statistics with the support of *Excel*® tool and qualitative data were subjected to thematic content analysis with the support of webQDA software. **Results:** 346 reports were found revealing the characteristics of the crime, the victims, the relationship with aggressors and two empirical categories. **Conclusions:** The relevance of the journalistic media in giving visibility to the phenomenon was identified, revealing that these victims are women with a marital relationship with the aggressors and that the least safe place is their own home. The cases committed with women of white racial profile and with college degrees were privileged.

Descriptors: Violence Against Women, Homicide, COVID-19.

RESUMEN

Objetivo: Analizar los casos de feminicidio en el primer año de la pandemia de COVID-19 reportados por los medios de comunicación brasileños. **Método:** documental descriptivo de enfoque cualitativo. La recolección de datos se realizó en dos portales de noticias brasileños en el período comprendido entre el 11 de marzo de 2020 y el 11 de marzo de 2021. Los datos cuantitativos se analizaron mediante estadísticas descriptivas con el apoyo de la herramienta *Excel*® y los datos cualitativos se sometieron a un análisis de contenido temático con el apoyo del *software* webQDA. **Resultados:** se encontraron 346 reportajes que revelan las características del crimen, las víctimas, el vínculo con los agresores y dos categorías empíricas. **Conclusiones:** se identificó la relevancia de los medios periodísticos en dar visibilidad al fenómeno, revelando que estas víctimas son mujeres con relación conyugal con los agresores y que el lugar menos seguro es el propio hogar. Se privilegiaron los casos cometidos con mujeres de perfil racial blanco y de curso superior.

Descritores: Violencia contra la Mujer, Homicidio, COVID-19.

INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher é um fenômeno global e com alta incidência no Brasil, onde uma a cada três mulheres em idade reprodutiva já sofreu violência física ou sexual por parceiros íntimos.¹ Trata-se de um fenômeno naturalizado, característico de uma sociedade patriarcal, marcada pelo exercício do poder masculino sobre o feminino, sustentado por estereótipos de gênero que destinam à mulher papéis associados à família, sensibilidade, fragilidade e doçura.² Tais estereótipos promovem desigualdades estruturais de gênero e retiram das mulheres, muitas vezes, condições de se desvencilharem dos processos violentos a que estão submetidas em suas relações de intimidade, os quais podem culminar em sua forma mais grave: o feminicídio.

O feminicídio consiste em situações nas quais a mulher é assassinada pelo fato de ser mulher e na maioria dos casos acomete mulheres que estão em relações, ou saíram de relações, em que existem episódios prévios de violência doméstica.¹ Estima-se que globalmente, mais de um terço dos homicídios de mulheres são praticados por parceiros íntimos.² No Brasil, a lei que tipifica os casos de feminicídio foi sancionada em 2015 e deu visibilidade a esse fenômeno.⁴

O isolamento social como medida de contenção para a disseminação da Covid-19 esteve associado com o aumento dos casos de violência doméstica contra as mulheres desde o início da pandemia, em março de 2022.⁵ Países como Canadá, Alemanha, Espanha, Reino Unido, Estados Unidos e França relataram aumento de casos de violência doméstica durante os primeiros meses da crise do coronavírus.¹

Da mesma forma que no contexto internacional, foi percebida a influência da pandemia de Covid-19 na ocorrência de casos de violência doméstica no Brasil. Em 2020, os casos de feminicídio cresceram 22% em 12 estados da federação se comparados com o mesmo período de 2019.⁵ Isso possivelmente é decorrente do aumento de tempo de confinamento que as mulheres em situação de violência, sobretudo doméstica, passaram com seus agressores, tendo em vista que, no início da pandemia uma das medidas mais eficazes, para evitar a disseminação do vírus foi o isolamento social.⁶

O isolamento domiciliar acarretou num aumento da sobrecarga dos papéis de gênero imposto às mulheres relacionados ao trabalho doméstico e o cuidado com as crianças. Nesse período as mulheres brasileiras relataram níveis maiores de estresse em função da pandemia 50,9% maiores do que o que foi relatado por

homens.⁶ Além disso, há de se considerar o impacto econômico provocado pela pandemia na vida das mulheres em situação de violência. 61,8% das que sofreram violências no último ano tiveram perda da renda familiar.⁶ A instabilidade financeira e o desemprego são situações que reforçam a dependência econômica das mulheres e a figura do homem como provedor, servindo de fonte para comportamentos agressivos.⁵⁻²

Diante disso, a mídia possui um papel importante no que diz respeito a visibilidade e construção coletiva sobre a temática do feminicídio. Percebe-se que, normalmente, a abordagem dos casos de feminicídio pela mídia objetivam informar sobre o crime, porém também reforçam os estereótipos que culpabilizam a vítima de violência de gênero ao tratar as mortes de forma desrespeitosa, propondo justificativas para o ocorrido, como por motivos de crises no relacionamento ou de ciúmes.⁸

A relevância desta pesquisa está em mostrar a magnitude dos casos de feminicídio ocorridos a partir do decreto da pandemia, anunciada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 11 de março de 2020, por meio dos retratos de portais de reportagens da mídia brasileira. Isso se justifica, uma vez que a violência contra a mulher é um problema social e de saúde pública capaz de acarretar em danos físicos, psicológicos, econômicos e, e até mesmo o

óbito, objeto de estudo deste trabalho. Dessa forma, a pergunta de pesquisa deste estudo é: Como foram retratados pela mídia brasileira os casos de feminicídio durante o primeiro ano da pandemia pelo Covid-19?

OBJETIVO

Analisar os casos de feminicídio ocorridos durante o primeiro ano da pandemia de COVID-19 e reportados pela mídia brasileira.

METODOLOGIA

Trata-se de um estudo documental, descritivo de abordagem qualitativa a partir dos casos de feminicídio publicados por portais de reportagens desde o decreto da pandemia de COVID- 19.

Os dados foram coletados em portais eletrônicos de notícias brasileiros. Foram utilizados dois portais para a pesquisa: P1 e P2. A definição dos portais ocorreu através dos dados divulgados pelo *ranking* Alexa do ano de 2021, um serviço gratuito que lista os sites mais acessados no período. Nos portais selecionados, as buscas das reportagens ocorreram através do campo de busca de cada um dos portais com as palavras chaves: feminicídio OR "violência contra mulher" OR "violência de gênero" OR "violência doméstica" AND "isolamento social"

Foram incluídas reportagens sobre feminicídios que aconteceram no Brasil a

partir de 11 de março de 2020, dia em que foi decretada a pandemia de Covid- 19 pela OMS, até 13 de março de 2021, perfazendo, assim, o rastreamento de dados no primeiro ano da pandemia no país, período em que o isolamento social foi mais intenso.¹ Não foi necessário definir critérios de exclusão. As reportagens duplicadas foram contabilizadas apenas uma vez.

A coleta dos dados foi realizada por meio de um instrumento semiestruturado construído pelas autoras e adaptado ao *Excel*® para extrair as seguintes informações: data da ocorrência; cidade e estado da ocorrência; caracterização da mulher vítima da violência, quanto a idade, raça/cor e perfil econômico; existência de medida protetiva; vínculo com o agressor; características do agressor quanto a idade; local da agressão; formas da agressão; motivação do crime e desfecho em relação ao agressor.

A caracterização das reportagens inseridas no estudo foi apresentada em tabelas e gráficos, obtidos no *Excel*®, com distribuição dos dados por frequência para ordenar os dados numéricos com o arranjo em porcentagens.⁹

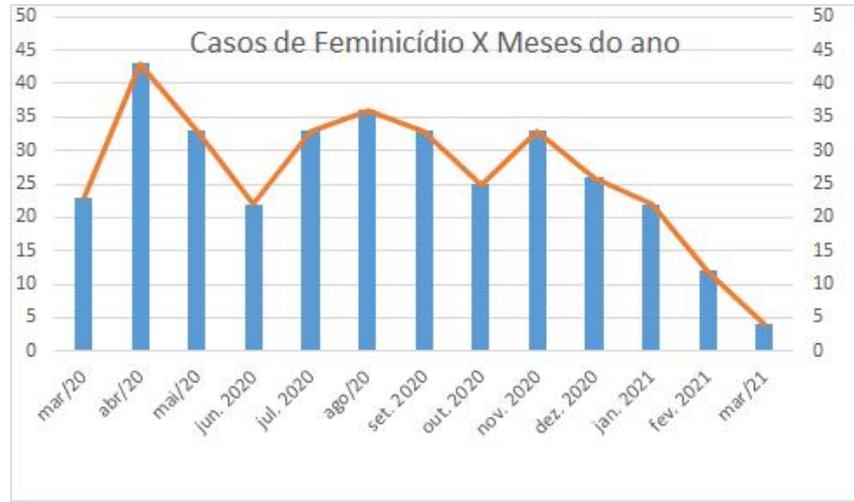
A análise qualitativa dos dados foi realizada pela análise de conteúdo.¹⁰ Para dar suporte a análise de dados qualitativos foi utilizado o software webQDA. No software, através da coleta de fontes internas das informações das reportagens, emergiram as categorias empíricas deste estudo.

Este estudo dispensou a apreciação pelo Comitê de Ética em Pesquisa, pois foram utilizados dados públicos e de livre acesso. Neste estudo os nomes dos portais de notícias pesquisados foram omitidos e utilizou-se a nomenclatura codificada das fontes. A possível identificação das vítimas foi preservada mediante o anonimato.

RESULTADOS

Foram selecionadas 346 reportagens, sendo 298 no P1 e 48 no P2. O mês de abril de 2020 destacou-se pelo maior número de publicações (n=43). O Gráfico 1 revela o número de publicações nos 12 meses analisados e evidência uma tendência de queda no número de casos reportados pela mídia brasileira a partir de dezembro de 2020.

GRÁFICO 1 - CASOS DE FEMINICÍDIO POR MESES



FONTE: A autora (2021).

O Gráfico 2 destaca a prevalência de casos por estado e mostra que a região Sudeste apresentou a maior porcentagem dos casos analisados (32%), seguido da

região Nordeste (20%). Na região Norte foram encontrados os menores números de casos publicados (14%).

GRÁFICO 2 - QUANTIDADE DE AGRESSÃO POR ESTADOS

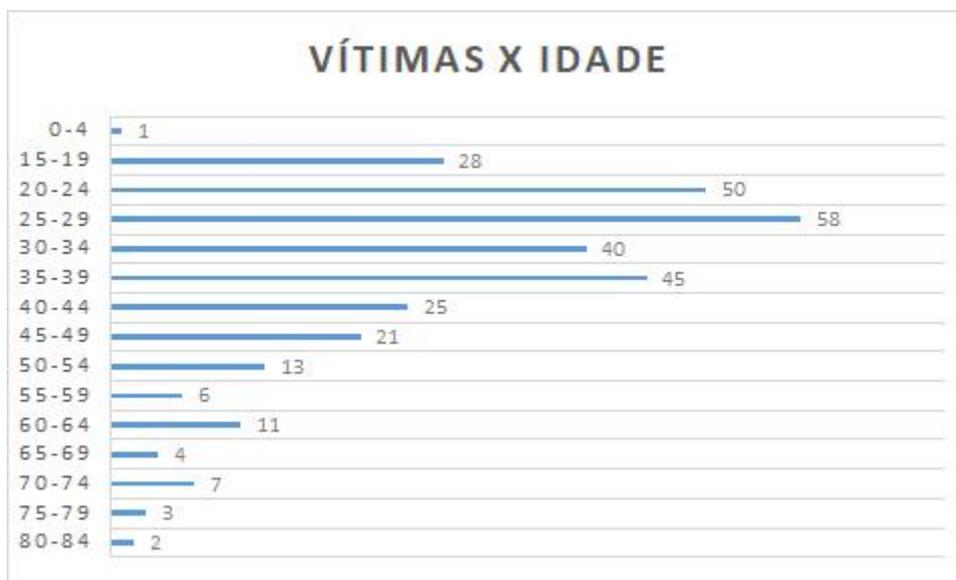


FONTE: A autora (2021).

Sobre o local da agressão, 78,9% ocorreram nas residências das vítimas; em 8,3% dos casos o crime ocorreu na via pública; em 4,3% foi nas residências dos agressores; 4% dos feminicídios aconteceram dentro de um carro e outros 4,3% em outros locais. O meio predominante para cometer as agressões foi a arma branca com 52,2%, seguido pela arma de fogo 22,2% e estrangulamento/asfixia com 7,2%.

A faixa etária em idade produtiva foi a mais acometida pelo crime conforme demonstrado no gráfico 3. Dentre as reportagens que trouxeram a informação, 43% das vítimas eram brancas e 10% negras. Em 67 reportagens foram divulgadas a profissão das vítimas, 77,6% dessas possuíam profissões com nível superior, como médicas, juízas, professoras, enfermeiras, empresariais, dentistas, candidatas a partidos políticos, dentre outros.

GRÁFICO 3 - FAIXA ETÁRIA DAS VÍTIMAS



FONTE: A autora (2021).

Sobre o vínculo das vítimas com os agressores, 30% das reportagens identificaram o marido como o principal autor das agressões, seguido pelos ex-maridos em 20,2% de casos; companheiros

com 12,1%; namorados com 11,5% e ex-namorados com 9,8% de casos. Em 2% das reportagens analisadas os filhos foram os autores da violência.

No que diz respeito ao desfecho dos agressores em 53,1% das reportagens analisadas o agressor foi preso pela polícia e estava aguardando julgamento, 27,7% deles estavam foragidos e em 10,1% das situações os homens agressores cometeram suicídio após a realização do crime.

Entre os 346 casos analisados, em 10,9% foi informado ao leitor que as vítimas estavam sob medida protetiva. Mulheres que haviam feito boletim de ocorrência apareceram em 6% dos casos.

A análise qualitativa dos dados conformou duas categorias empíricas: 1- Expressões do poder masculino sobre a vítima de feminicídio; 2- A invisibilidade do contexto da violência pela sociedade e limites das redes de proteção às mulheres em situação de violência.

Na primeira categoria identificou-se que a subalternidade feminina, sustentada por questões de gênero, como a não aceitação do término do relacionamento, desrespeito ao direito sexual e reprodutivo e dependência econômica, foram determinantes para a ocorrência dos casos de feminicídio conforme exemplos abaixo:

“Não aceitava o fim do relacionamento. Golpeou com facas quando a esposa iria anunciar para os filhos e familiares a separação” (reportagem nº121).

“Ciúmes e machismo. Ex-namorado da vítima, "se sentia o dono dela"; eles

conversaram sobre a relação e discutiram após a jovem falar que não queria reatar com o ele. O companheiro disse à polícia que estrangulou a jovem para "contê-la" e "acabou perdendo a noção da força", informou o delegado ” (reportagem nº 297).

O exemplo a seguir demonstra o sentimento de perda do poder masculino, como justificativa para comportamentos violentos e para o feminicídio.

“Vítima estava grávida e agressor queria que ela abortasse e como ela se recusou ele praticou o crime” (reportagem nº97).

Dois notícias trataram da apropriação do corpo feminino pelo homem através da crença de que estas mulheres não devem se opor a praticar alguma relação sexual, conforme identificado no excerto a seguir:

“Porque a vítima não queria ter relações sexuais com ele no dia e por estar alcoolizado. Ela não quis, pediu para ele sair. Ele acabou desferindo tapas no rosto dela e, na sequência, dois golpes de faca. Essa é a versão dele. Ele confessou, disse o delegado” (reportagem nº 204).

Além disso, 10 reportagens evidenciaram a questão financeira como motivação para os casos de feminicídio, conforme destacado nos trechos a seguir:

“Discussão porque a vítima não queria dividir o dinheiro do auxílio emergencial oferecido pelo governo” (reportagem nº93).

“A mulher não quis dar dinheiro para o companheiro comprar drogas” (reportagem nº169).

Na categoria “invisibilidade do contexto da violência pela sociedade e limites das redes de proteção às mulheres em situação de violência”, foi possível observar que há a naturalização de familiares, amigos e vizinhos perante os episódios de violências que as vítimas sofriam anteriormente ao feminicídio. Além disso, identificou-se a limitação do alcance das ações das redes de proteção oficiais, conforme demonstrado abaixo:

“Vizinhos relataram que houve discussão. A princípio, ela [vizinha] pensou "tratar-se de uma briga comum de casal"

“Não tinha medida protetiva. Segundo familiares, a vítima tinha medo de procurar a polícia e ele ir atrás dela” (reportagem nº23)

Mesmo com a expedição de medidas protetivas algumas vítimas continuavam a sofrer violência, percebeu-se a insuficiência desse recurso como a única fonte de proteção das mulheres em situação de violência.

“Depois de denunciado, ela tentou continuar a vida, mas o ex não a deixava. Ela pediu demissão, por causa dele. Ficava armando emboscada nos caminhos que ela vinha. Quando não era no ponto de ônibus,

ficava seguindo ela com o carro.” (reportagem nº20).

“Havia pedido medida protetiva contra o agressor, e só teve resposta um mês depois.” (reportagem nº204)

“Três dias antes de ser morta a vítima fez um boletim de ocorrência e informaram que ela precisava ir na delegacia da mulher pedir medida protetiva, mas não deu tempo” (reportagem nº180).

DISCUSSÃO

Com mais de dois anos do curso da pandemia de Covid-19, é possível perceber que o Coronavírus reforçou, além da crise sanitária, a crise relacionada à violência doméstica contra a mulher no Brasil. Desde os primeiros dias de isolamento social, prática recomendada pelas autoridades sanitárias para a contenção da disseminação do vírus, em março de 2020, houve diminuição dos boletins de ocorrência por violência doméstica. Em contrapartida, o feminicídio apresentou crescimento durante o período de isolamento social, demonstrando que a violência continuou a acontecer, apenas não pode ser denunciada, em muitas situações.¹ Para as vítimas de violência doméstica, o lar tornou-se o lugar mais perigoso e que as isolava das redes de apoio.¹¹

Os resultados desta pesquisa mostram que o mês de abril de 2020 correspondeu ao

período em que mais casos de feminicídio foram reportados pela mídia brasileira. Dado que vai ao encontro de pesquisa que demonstrou um aumento de 60% nas chamadas de emergência nos primeiros meses de isolamento na União Europeia.¹² Esse dado é compatível com pesquisa realizada no Brasil que mostrou um aumento de casos de feminicídio em diversos estados brasileiros no início do período pandêmico.¹

Findado o ano de 2020 e conforme a diminuição das medidas de isolamento social e a nova adequação dos serviços especializados no atendimento às vítimas de violência, foi possível perceber a diminuição dos casos de violência letal reportados pela mídia. Isso é um reflexo do comportamento do agravo na sociedade e deve-se, provavelmente, à redução de tempo de cárcere privado com os agressores e a ampliação de acesso aos meios de denúncia, tendo em vista que em março de 2021, o índice médio de isolamento social encontrava-se em 33,8%, quase metade do que foi registrado no mesmo período de 2020.¹

Os dados deste estudo vão ao encontro de pesquisa nacional que apontou a residência como o local mais inseguro para as mulheres, cenário de aproximadamente 50% dos casos de violência domésticas registrados entre 2020 e 2021. Isso evidencia que o lar, espaço associado à

proteção, segurança e lazer, assume significados diferentes quando refletido sobre as figuras de gênero. A construção simbólica de que o lar é de território do homem, atribui a ele o direito de exercer controle sobre a mulher.¹⁻¹³

Sobre o meio utilizado para cometer o feminicídio nos resultados deste estudo predominou o uso da arma branca, o que pode ser justificado pelo feminicídio ser, na maioria das vezes, perpetrado em casa e após uma série de violências sofridas em que o agressor utiliza o objeto que está ao seu alcance para praticar o crime.¹ Além disso, representa uma forma do homem reforçar a masculinidade hegemônica, atribuindo à violência um significado disciplinar ou como um sinal de virilidade em sua máxima potência.¹⁴

Sabe-se que o feminicídio ocorre em todas as faixas etárias, porém, nos resultados deste estudo, predominaram mulheres jovens, em idade reprodutiva, inseridas no mercado de trabalho. Esse dado lança luz sobre a dificuldade em romper o ciclo da violência. Parte-se do pressuposto que o feminicídio ocorre após sucessivos casos de violências e que a idealização do amor romântico contribui para que as mulheres permaneçam em relações abusivas por sentirem-se responsáveis por zelar pelo relacionamento, além da ilusão de uma possível mudança comportamental do

agressor.¹³ Outros fatores como a falta de informação e conhecimento sobre seus direitos e sobre as redes de atendimento, sentimentos de medo pelo o aumento do comportamento violento já existente, culpa e vergonha, a dependência econômica para criação dos filhos e a falta de acesso e/ou confiança nos serviços de atendimento a mulheres em situação de violência são reportados pela literatura como questões que reforçam a permanência das mulheres em relações abusivas.¹⁵⁻¹⁶

Identificou-se que casos de feminicídio contra mulheres brancas e que ocupam cargos importantes no mercado de trabalho possuem mais destaque de cobertura pela mídia. Mulheres brancas são naturalmente retratadas como portadoras de um lar seguro e de um relacionamento sólido, o contrário disso choca. Mulheres negras vítimas de feminicídio são mais de 60% do total de casos registrador.¹ Dado que diverge do encontrado nesta pesquisa. A marginalização e naturalização dos crimes cometidos contra as mulheres negras, reforça a intersecção histórica entre o racismo e sexismo e contribui para a subalternidade, invisibilidade, coisificação e desumanização de mulheres negras, cenário culturalmente construído.¹⁷

Sabe-se que a maioria dos feminicídios no Brasil são feminicídios íntimos, ou seja, perpetrados pelo parceiro

íntimo da vítima, companheiro ou ex-companheiro. A construção histórica e cultural, carrega resquícios do patriarcado e da instituição do homem como responsável pela ordem familiar, de maneira natural, em que se atribui aos homens a punição das mulheres. A estrutura de desigualdade existente, inferioriza e subordina as mulheres, incentivando nos homens, os sentimentos de posse sobre o corpo da mulher. Mesmo que, atualmente, "o patriarca" não detenha o poder de vida e da morte sobre a esposa e sua família de forma explícita, é possível perceber a tentativa de dominação dos homens sobre suas parceiras, chegando à expressão de violência mais extrema, o femicídio.¹⁸

As medidas protetivas são parte dos avanços na luta contra a violência de gênero e contribuem para um olhar atento para o problema. Esse documento que dá ordem de prisão ao agressor que descumprir a lei se mostrou insuficiente por não ter sido, por si só, capaz de frear a incidência e reincidência de violência doméstica.¹⁷ Mesmo sob medida protetiva, em alguns casos, o agressor não se intimidou e continuou com as agressões que culminaram no feminicídio. Devido a estas circunstâncias, é crucial considerar que a mudança é possível se mulheres tiverem acesso às ferramentas necessárias para acionar seus direitos. Por isso, além da desconstrução de padrões

sexistas que conformam a sociedade é necessário que existam políticas públicas que efetivem o direito à proteção das mulheres.¹⁸

Muitas vezes, as mulheres em situação de violência referem sentimentos de medo e insegurança para realizarem as denúncias. A insegurança oferecida pelos órgãos responsáveis às mulheres em situação de violência, é fruto da falta de acompanhamento do caso, de informações à vítima ou de políticas públicas educativas que visam a reeducação do agressor ao trabalhar temas que envolvem a redução das crenças que legitimam e perpetuam o uso da violência contra a mulher.¹⁹

A subjugação da mulher perante o homem e a naturalização da violência remete à invisibilidade do fenômeno. Lutar contra o adágio popular “em briga de marido e mulher, não se mete a colher” é um desafio urgente. Pensamento justificado pelo paradigma de não intervir em conflitos inerentes ao âmbito privado por ser algo íntimo do casal.² Destaca-se que as análises dos dados deste estudo apontam para a importância da rede de apoio informal para intervir em casos de violência contra a mulher e o feminicídio.

Outro ponto observado foi a negligência dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, baseado na lógica masculina que autoriza a apropriação

do corpo feminino em seu proveito, e muitas vezes, se utiliza da violência feminicida para dominá-lo e domesticá-lo.¹⁷ Isso advém de construções patriarcais que afirmam que o corpo feminino tem significados –como a maternidade e a prática sexual –que o tornam alheio à própria mulher. Essa cultura misógina e violenta persiste até hoje, sustentando e legitimando altas taxas de estupro, feminicídio e a criminalização do aborto.¹⁸

Há de se destacar que a independência financeira feminina pode também estar associada à prática da violência contra mulher. Mulheres que possuem melhores níveis de escolaridade, situação socioeconômica e laboral também estão expostas aos riscos, sobretudo quando o agressor está em situação socioeconômica ou social desvantajosa em relação à mulher.¹⁹⁻²⁰

Este estudo apresenta limitações, como o fato de ter analisado apenas o primeiro ano da pandemia e, pelo uso de dados públicos da mídia, não possuir informações acuradas sobre o perfil demográfico de todas as vítimas relatadas nas reportagens. Todavia, essas limitações não comprometem a sua relevância em lançar luz sobre um fenômeno de alta magnitude no território nacional e que, mesmo assim, é invisibilizado.

CONCLUSÃO

O presente estudo mostra a relevância da mídia jornalística em dar visibilidade ao feminicídio, caracterizar o crime e dar voz as tantas vítimas que foram silenciadas em decorrência da violência. Identificou-se que as vítimas de feminicídio são mulheres com relação conjugal com os agressores e que o local principal de ocorrência é a residência, indicando que desfrutar de um lar seguro ainda é um privilégio de gênero. Todavia é importante destacar que a ambiguidade do isolamento social não permite que a pandemia seja responsabilizada pelo aumento do feminicídio como causa direta, uma vez que o fenômeno possui relações conectadas com as relações de gênero presentes na sociedade. Observou-se que a mídia jornalística privilegiou os casos contra mulheres de perfil racial branco e com curso superior, marginalizando as mulheres negras e corroborando com o senso comum da naturalização desses crimes cometidos contra a população negra. Como contribuição para a saúde indica-se que os resultados desse estudo demonstram a importância dos profissionais estarem atentos à notificação e atuação frente à violência doméstica, uma vez que, frequentemente, o feminicídio é precedido de outras formas de violência. Além disso, abordar a temática permite que novos estudos sejam propostos e que subsidiem a Rev Enferm Atenção Saúde [Online]. Ago/Nov 2024; 13(3):e202446

criação de políticas públicas para a garantia de direitos às mulheres.

REFERÊNCIAS

1. Bueno S, Lima RS, coordenadores. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2021 [Internet]. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública; 2021 [citado em 30 ago 2021]. n. 15. Disponível em: <https://apidspace.forumseguranca.org.br/serve/api/core/bitstreams/961c4757-345e-470d-a317-cd2224c9f9bc/content>
2. Vieira PR, Garcia LP, Maciel ELN. Isolamento social e o aumento da violência doméstica: o que isso nos revela? Rev Bras Epidemiol. [Internet]. 2020 [citado em 31 maio 2021]; 23:e200033. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-790X2020000100201
3. Fornari LF, Lourenço RG, Oliveira RNG, Santos DLA, Menegatti MS, Fonseca RMGS. Domestic violence against women amidst the pandemic: coping strategies disseminated by digital media. Rev Bras Enferm. [Internet]. 2021 [citado em 27 maio 2021]; 74(Supl 1):e20200631. Disponível em: http://www.revenf.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71672021000800202
4. Barbosa JPM, Lima RCD, Santos GBM, Lanna SD, Andrade MAC. Interseccionalidade e outros olhares sobre a violência contra mulheres em tempos de pandemia pela covid-19. SciELO Preprints [Internet]. 2020 [citado em 6 jun 2021]. Disponível em: <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/328/592>
5. Duarte DM. Feminicídio: violência de gênero e os impactos da pandemia de COVID-19 [Internet]. [Monografia]. Presidente Prudente, SP: Centro Universitário

Janeiro: Bonecker Acadêmico; 2017. v. 1, p. 139-162.

18. Zahluth CM, Lima MLC, Dias BLCV. Caça às bruxas: a criminalização do aborto e as implicações para as mulheres na atualidade. Periódicos [Internet]. 2019 [citado em 30 mar 2022]; 10(1):297-316.

Disponível em:

<https://periodicos.ufba.br/index.php/revistaperiodicos/article/view/27882/17156>

19. Meneghel SN, Portella AP. Femicídios: conceitos, tipos e cenários. Ciênc Saúde Colet. [Internet]. 2017 [citado em 30 maio 2022]; 22(9):3077-3086. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/csc/a/SxDFyB4bPnxQGpJBnq93Lhn/?format=pdf&lang=pt>

20. Santin MC, Luzardo AR, Schneiders M, Ramos AI, Sinski KC, Conceição VM.

Perfil epidemiológico de mulheres trabalhadoras: análise dos registros no oeste de Santa Catarina. Rev Enferm Atenção Saúde [Internet]. 2020 [citado em 30 abr 2022]; 9(1):78-89. Disponível em:

<http://seer.ufm.edu.br/revistaeletronica/index.php/enfer/article/view/3725/pdf>

RECEBIDO: 13/10/23

APROVADO: 19/09/24

PUBLICADO: 11/2024